

**RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL****Vigência Quadrimestral:** Janeiro à Abril/2018**1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC****Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID**

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista      CEP: 13871405

Fone: 19-3631-7183

E-mail: [camidsjbv@hotmail.com](mailto:camidsjbv@hotmail.com)**2. ÓRGÃO GESTOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. INSTRUMENTAL**

Termo de colaboração 006/2017

**4. OBJETO**

Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

**5. OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

**6. OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.

- Buscar estabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária.
  - Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).
  - Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
  - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
  - Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.
  - Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.
  - Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial.

## 7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses.

**QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20**

**QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS: 18.**

## 8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

## 9. METAS

**Meta de Atendimento Previsto: 20**

**Meta de Atendimento Alcançado: 18**

**Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%**

**Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)**

**Índice de Satisfação Alcançado: 90 %**

**Satisfatório** ☒

**Insatisfatório** ☐

**Data da Avaliação: 20/07/2018**

**Justificativa:** As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES

| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações/Atividades Previstas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações/Atividades Realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resultados Alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Comentários / Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a ocorrência de risco;</li> <li>- possibilitar a convivência comunitária;</li> <li>- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA;</li> <li>- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões;</li> <li>- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte;</li> <li>- Contribuir para a colocação em família substituída, sempre que houver a impossibilidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da Família de origem e extensa;</li> <li>- Planejamento conjunto de estratégias de intervenção.</li> <li>- "Convivendo na comunidade".</li> <li>- "Cuidando da Higiene Pessoal"</li> <li>- "O importante é participar"</li> <li>- "Construindo valores"</li> <li>- Capacitação e Supervisão da equipe técnica e cuidadores;</li> <li>- Reuniões pedagógicas escolares</li> <li>- "Cuidando da saúde"</li> <li>- Acompanhamento de crianças/</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita semanal dos familiares na CAMID.</li> <li>- realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa;</li> <li>- realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos;</li> <li>- Passeios em praças municipais</li> <li>- participação dos acolhidos em projeto de fortalecimento de vínculos;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O objetivo de acompanhamento dos familiares foi atingido nos referidos meses, conforme registros em instrumentais da instituição;</li> <li>- Os objetivos foram atingidos, considerando-se que foram realizadas reuniões semanais com as equipes nos referidos meses. Tais reuniões foram efetivas no que se refere ao planejamento das ações com as famílias;</li> <li>- o abrigo garantiu o direito à convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Os cuidadores e equipe conseguiram auxiliar os</li> </ul> |                           |



Paralelo e Rua da Boa Vista

UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL  
INSCRIÇÃO Nº 04.810.265/0001-06

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL  
INSCRIÇÃO Nº 04.810.265/0001-06

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;<br>- Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;<br>- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial; | adolescentes em consultas pediátricas<br>- Acompanhamento de crianças/adolescentes em consultas psiquiátricas<br>- Acompanhamento de crianças/adolescentes em consultas emergenciais;<br>- Fortalecimento de vínculos comunitários; | - orientação e acompanhamento dos cuidadores em relação ao autocuidado dos acolhidos;<br>- Orientações aos acolhidos em relação à organização de itens de uso pessoal;<br>- Orientações aos acolhidos em relação ao uso dos espaços coletivos, bem como a organização e limpeza.<br>- Sensibilizar os acolhidos em relação aos seus direitos e deveres;<br>- Trabalhar os conceitos de valores morais, tais como a honestidade, o respeito, a responsabilidade, o cuidado com o ambiente, entre outros;<br>- Encontro mensal da consultora junto à equipe técnica, para oferecer a | - acolhidos em seu autocuidado, conforme relatórios de ocorrência, e registros em prontuários;<br>- A equipe técnica, coordenação e cuidadoras receberam capacitação nos referidos meses, conforme consta em atas institucionais.<br>- Foram realizadas reuniões pedagógicas junto às escolas dos acolhidos, conforme atas e registros em prontuário;<br>- Os acolhidos tiveram garantido o direito à saúde, nos referidos meses, conforme registros de atendimento;<br>- Os acolhidos tiveram garantido o direito à convivência familiar e comunitária, conforme registros em prontuários. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | supervisão periódica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões junto as instituições escolares, para realizar acompanhamento do processo educativo dos acolhidos</li> <li>- Acompanhamento de acolhidos em consultas diversas;</li> <li>- Frequência dos acolhidos no projeto de fortalecimento de vínculos do Lar Santo Antônio</li> </ul> |  |  |

## 10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

## 11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

## 12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

## 13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Para a efetivação da oferta deste serviço, a instituição tem como parceira a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social.

São realizadas reuniões mensais entre coordenação e diretoria para a definição das ações da instituição. São realizadas reuniões semanais, entre equipe técnica e coordenação, para a definição e ajuste das ações junto aos acolhidos e seus familiares. Também são realizadas reuniões periódicas com os equipamentos que compõem a rede de serviços que atendem a família, para discussão de caso e elaboração do PIA – Plano de Atendimento Individualizado.

A comunidade mostra-se envolvida com a instituição, realizando doações diversas e oferecendo trabalho voluntário.

Conclui-se que o trabalho ocorre envolvendo diversos atores deste município, o que otimiza o desenvolvimento das ações.





|           |    |    |     |     | orçamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------|----|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Psicóloga | 01 | 04 | 30h | 30h | <p>Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar.</p> <p>Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes.</p> <p>Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social.</p> <p>Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos.</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais.</p> <p>Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores.</p> <p>Participação no conselho do CMDCA.</p> <p>Acompanhamento a consultas em casos urgentes.</p> |  |

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

|            |   |   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|---|---|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cuidadores | 5 | 4 | 36h    | 36     | <p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente.</p> <p>Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.</p> |
|            |   |   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|            |   |   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Cuidadores | 4 | 4 | 12/36h | 12/36h | <p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente.</p> <p>Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após</p>                         |
|            |   |   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|            |   |   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                         |    |    |     |     |  | autorização da direção.                                                                                                           |  |
|-------------------------|----|----|-----|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Auxiliar de Limpeza     | 01 | 04 | 44h | 44h |  | Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.                                                                |  |
| Motorista               | 01 | 04 | 44h | 44h |  | Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações. |  |
| Auxiliar administrativo | 01 | 04 | 44h | 44h |  | Organização e controle do bazar.                                                                                                  |  |

|                   |    |    |       |       |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|----|----|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social | 01 | 04 | 30h   | 30h   | Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica                                                                       |
|                   |    |    |       |       | Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido                                                       |
|                   |    |    |       |       | Realizar atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. |
|                   |    |    |       |       | Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes                                                                                                                               |
| Cozinheira        | 02 | 04 | 12/36 | 12/36 | Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades.                                                            |
|                   |    |    |       |       | Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS.                                                                                                                              |
|                   |    |    |       |       | Participar das audiências concentradas.                                                                                                                                           |
|                   |    |    |       |       | Organizar os documentos dos acolhidos                                                                                                                                             |
|                   |    |    |       |       | Preparo das refeições e organização da cozinha.                                                                                                                                   |

#### 14.1.1. Capacitações Realizadas

Foram realizadas quatro capacitações nesse período, considerando-se que as capacitações são realizadas uma vez ao mês.

#### 14.2. ESTRUTURA FÍSICA

| Descrição              | Qtde. Disponível no objeto |      | Reparos realizados | Comentários / Observações |
|------------------------|----------------------------|------|--------------------|---------------------------|
|                        | Previsto                   | Real |                    |                           |
| Terraço                | 01                         | 01   |                    |                           |
| Hall                   | 01                         | 01   |                    |                           |
| Sala de espera         | 01                         | 01   |                    |                           |
| Sala de técnicas       | 01                         | 01   |                    |                           |
| Sala de Atendimento    | 01                         | 01   |                    |                           |
| Sala de Recepção       | 01                         | 01   |                    |                           |
| Banheiro masculino     | 01                         | 01   |                    |                           |
| Banheiro feminino      | 03                         | 03   |                    |                           |
| Banheiro de deficiente | 01                         | 01   |                    |                           |
| Corredor de circulação | 01                         | 01   |                    |                           |



|                               |    |    |  |  |  |
|-------------------------------|----|----|--|--|--|
| Quarto de adolescente meninas | 01 | 01 |  |  |  |
| Quarto de crianças meninas    | 01 | 01 |  |  |  |
| Quarto de meninos             | 01 | 01 |  |  |  |
| Quarto de bebês               | 01 | 01 |  |  |  |
| Hall dos quartos              | 01 | 01 |  |  |  |
| Banheiro acolhidos meninas    | 01 | 01 |  |  |  |
| Banheiro acolhidos meninos    | 01 | 01 |  |  |  |
| Brinquedoteca                 | 01 | 01 |  |  |  |
| Refeitório                    | 01 | 01 |  |  |  |
| Cozinha                       | 01 | 01 |  |  |  |
| Dispensa alimentos            | 01 | 01 |  |  |  |
| Dispensa utensílios           | 01 | 01 |  |  |  |
| Hall cuidadores               | 01 | 01 |  |  |  |
| Depósitos utensílios          | 01 | 01 |  |  |  |
| Área de serviço               | 01 | 01 |  |  |  |

|            |    |    |    |  |  |
|------------|----|----|----|--|--|
| Lavanderia | 01 | 01 | 01 |  |  |
| Pátio      | 01 |    | 01 |  |  |
| Quintal    | 01 |    | 01 |  |  |

#### 14.3. RECURSOS FÍSICOS

| Descrição                 | Qtde. Disponível no objeto |      | Reparos realizados | Comentários |
|---------------------------|----------------------------|------|--------------------|-------------|
|                           | Previsto                   | Real |                    |             |
| Fogão industrial 8 bocas  | 01                         | 01   |                    |             |
| Televisor                 | 02                         | 02   |                    |             |
| Fogão industrial 04 bocas | 01                         | 01   |                    |             |
| Cadeiras                  | 19                         | 19   |                    |             |
| Ventilador                | 06                         | 06   |                    |             |
| Armários pequenos         | 02                         | 02   |                    |             |
| Fruteira                  | 01                         | 01   |                    |             |
| Coifa                     | 01                         | 01   |                    |             |

|                        |    |    |    |  |  |  |
|------------------------|----|----|----|--|--|--|
| Micro-ondas            | 01 | 01 | 01 |  |  |  |
| Fritadeira             | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Geladeira industrial   | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Armários de aço        | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Mesas de escritório    | 04 |    | 04 |  |  |  |
| Roupeiros de aço       | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Forno elétrico         | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Máquina de lavar roupa | 03 |    | 03 |  |  |  |
| Varal                  | 06 |    | 06 |  |  |  |
| Guarda roupa pequeno   | 03 |    | 03 |  |  |  |
| Quadro de aviso        | 03 |    | 03 |  |  |  |
| Play                   | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Prateleira             | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Arquivo                | 01 |    | 01 |  |  |  |
| Armário                | 03 |    | 03 |  |  |  |

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
DISPENSATÓRIO Nº 1149/IV - 18/07/2003

|                    |    |    |  |  |  |
|--------------------|----|----|--|--|--|
| Mesa de escritório | 03 | 03 |  |  |  |
| Cadeiras           | 21 | 21 |  |  |  |
| Computador         | 08 | 08 |  |  |  |
| Impressora         | 02 | 02 |  |  |  |
| Telefone           | 04 | 04 |  |  |  |
| Persiana           | 01 | 01 |  |  |  |
| Sofá 03            | 03 | 03 |  |  |  |
| Bebedouro          | 01 | 01 |  |  |  |
| Tapetes            | 06 | 06 |  |  |  |
| Mesa redonda       | 01 | 01 |  |  |  |
| Mesa pequena       | 01 | 01 |  |  |  |
| Cadeira de criança | 05 | 05 |  |  |  |
| Van                | 01 | 01 |  |  |  |

#### 14.4. RECURSOS FINANCEIROS

| Despesas                                                                           | Federal (R\$)              |               | Estadual (R\$) |               | Municipal (R\$) |      | Próprios (R\$) |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|------|----------------|------|
|                                                                                    | Previsto                   | Real          | Previsto       | Real          | Previsto        | Real | Previsto       | Real |
| Funcionários (salários, férias, rescisões, décimo terceiro, encargos trabalhistas) | 06/12/2017<br>R\$10.000,00 |               |                | 06/12/2017    |                 |      |                |      |
|                                                                                    |                            |               |                | R\$ 8.723,33  |                 |      |                |      |
|                                                                                    | 27/12/2018<br>R\$15.000,00 |               |                | 27/12/2017    |                 |      |                |      |
|                                                                                    |                            |               |                | R\$ 8.723,33  |                 |      |                |      |
|                                                                                    |                            |               |                |               |                 |      |                |      |
|                                                                                    |                            |               |                |               |                 |      |                |      |
| <b>Total =</b>                                                                     |                            | R\$ 25.000,00 |                |               |                 |      |                |      |
|                                                                                    |                            |               |                | R\$ 26.170,00 |                 |      |                |      |





#### 14.5. INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com o repasse municipal no valor de **400.000,00** (quatrocentos mil reais).

#### 14.6 ORÇAMENTOS:

O valor total da parceria foi de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### 14.7 INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

#### 15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site [www.camid.org.br](http://www.camid.org.br).

#### 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

#### 17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

#### 18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### 19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

#### 21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

## 23. Anexos:

Não há.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2018



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA - ESTADUAL  
DECRETO Nº 3484 DE 25/09/2004

UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL  
DECRETO 131 Nº 1145 DE 16/07/2002